



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES
PROCESSO 1595
FLS 295 RUBRICA J.S.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 01595/2023

EDITAL N.º 09/2023

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, CONFORME DEMANDA, PELO PÉRIODO DE VALIDADE DO CONTRATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO EXERCICIO DE 2023.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Junho do ano de 2023, às 10:15, sala de reuniões na sede do Poder Executivo, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Antero Pires dos Santos e a Equipe de Apoio, composta por: Jorge Silva de Souza e Marcelo Dias Pinheiro designados conforme Portaria 02/2023 de 02 de janeiro do corrente ano, publicada no Jornal Gazeta da Região da Serra Mar e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de : REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, CONFORME DEMANDA, PELO PÉRIODO DE VALIDADE DO CONTRATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO EXERCICIO DE 2023. conforme Edital do Pregão N.º 09/2023 e seus anexos. O pregoeiro deu inicio à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

**CARLOS M PACHECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME
POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA**

3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de N° 1 (GASOLINA COMUM)

**CARLOS M PACHECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME com o valor unitário de R\$6,05.
POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA com o valor unitário de R\$6,05.**

Para o item de N° 2 (ÓLEO DIESEL S10)

**CARLOS M PACHECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME com o valor unitário de R\$5,95.
POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA com o valor unitário de R\$5,95.**

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se os seguintes resultados:

Para o item de N° 1 (GASOLINA COMUM)

CARLOS M PACHECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME com o valor unitário de R\$5,73.

Para o item de N° 2 (ÓLEO DIESEL S10)

CARLOS M PACHECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME com o valor unitário de R\$5,73.

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da licitante de melhor proposta; e constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital. Após a aclamação do vencedor foram dadas vistas a todos os presentes na proposta e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, não havendo manifestação dos presentes, na intenção de interpor Recurso Administrativo o Pregoeiro Adjudicou e proclamou o seguinte:

Para o item de N° 1 (GASOLINA COMUM)

CARLOS M PACHECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME.

Para o item de N° 2 (ÓLEO DIESEL S10)

CARLOS M PACHECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME.

6 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Pregoeiro:

Carlos A. Pires Santos
Carlos Antero Pires dos Santos
Mat. 7850

Equipe de Apoio:

Jorge Silva de Souza

Marcelo Dias Pinheiro
Mat. 4428



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES
PROCESSO 1595
FLS 246 RUBRICA


Marcelo Dias Pinheiro

Licitantes:


CARLOS M PACHECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME

POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA


Jorge Silva de Souza
Mat.3999


Marcelo Dias Pinheiro
Mat.4428


Carlos A. Pires Santos
Mat.:7866